



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0083/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (REMARCAÇÃO)**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 3043/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 17/07/2025 ao dia 21/07/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento e suplemento em atendimento a ordem judicial, conforme Termo de Referência em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/compras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 16 de julho de 2025

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 18/2024**

- 1- PROCESSO Nº 1446/2024
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3- CONTRATADO: 27.007.026 EVELYN MONIQUE CAMPOS SILVA DINIZ, CNPJ Nº 27.007.026/0001-18
- 4- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

**CORRETIVA DOS APARELHOS DE INFORMÁTICA**

5- VALOR: R\$ 18.298,86 (DEZOITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 29/05/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SHUCHMANN, MATRÍCULA Nº 3947

**Portaria Nº 563 de 16 de julho de 2025**

**AUTORIZA AO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO A ATUAR EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO**

O Prefeito de Trajano de Moraes, RILDO GONÇALVES NEVES, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicar servidor para representar o Município de Trajano de Moraes junto aos órgãos de trânsito do Estado e da União Nacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado, sem ônus ao Município, o Sr. Leonardo Pinheiro Lessa, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Trajano de Moraes, como representante do Município junto aos órgãos de trânsito em âmbito Estadual e Federal, entre eles, o Departamento Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro – DETRANRJ, o Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRORJ, o Batalhão de Polícia Rodoviária do Estado do Rio de Janeiro – BPRV, o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, a Polícia Rodoviária Federal – PRF e todos os demais órgãos



cujas atribuições vinculem-se ao trânsito e à regularização de veículos, transporte de passageiros, mobilidade urbana e/ou atividades afetas.

**Paragrafo Único:** A nomeação e, conseqüentemente, a representatividade delegada ficam necessariamente vinculados ao exercício do cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Transporte;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as outras disposições em contrário.

Trajano de Moraes – RJ, 16 de julho de 2025

RILDO GONÇALVES NEVES  
**PREFEITO**

---